



CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaramos, que a Prefeitura Municipal de Pesqueira encontra-se na etapa preparatória de cumprimento do disposto no § 3º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, no sentido de ajuste de sistema e regulamentação respectiva no sentido disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração da respectiva ordem.

Declaramos, oportunamente, que na regulamentação e parametrização do sistema observaremos o disposto no art. 2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, que trata da ordem cronológica dos pagamentos aos fornecedores quando utilizados recursos da União decorrentes de transferências voluntárias.

Pesqueira/PE, em 17 de julho de 2023



Documento assinado digitalmente
MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR
Data: 17/07/2023 13:37:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA MUNICIPAL